



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 3.760/1999

RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – COMDIC

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora para atuar no Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, para a gestão do biênio 2024 – 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.760 de 06 de outubro de 1999 e em conformidade com as deliberações da 24ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o conselheiro titular Thiago dos Santos Peterle, como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC e, o conselheiro titular Moises de Souza Costa, como Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC para o mandato referente a gestão do biênio 2024 – 2026.

Art. 2º - Nomear os coordenadores de Comissões, a saber: 1-Coordenador(a) da Comissão de Eventos Osmar da Silva; 2- Coordenador(a) da Comissão de Inscrição e Acompanhamento das entidades de atendimento à pessoa Idosa, Suzana Andrade de Castro; 3- Coordenador(a) da Comissão da Normatização, Legislação e Política da Pessoa Idosa Thiago dos Santos Peterle; 4- Coordenador da Comissão do Fundo Municipal de Atenção a Política do Idoso – FUMAPI, Rogério Barbosa Fagundes; para o mandato referente ao biênio 2024 – 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 5 de julho de 2024.


Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (matrícula 100807.2), ANDREIA BIASUTTI (matrícula 117552.1), GISELLY CARDOSO MENDES DE BRITO (matrícula 107418.3), LORENA BARBOSA NOVAES (matrícula 114313.2), TANIA MALHA PENHA BITENCOURT (matrícula 29391) e TERCYNA DANIELLA DA SILVA SAMPAIO (matrícula 108866);
2 - Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;
3 - Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Governo e Recursos humanos para que seja registrado nos assentos funcionais do(a) mencionado(a) servidor(a).
Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito do Município de Cariacica

DECISÃO/PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 27994/2023

SERVIDOR(A) ACUSADO(A): MARINEZ MARTINELLI
DECISÃO

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

- 1 - Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e consequentemente DEMITIR a servidora MARINEZ MARTINELLI, matrícula nº 35750.1, aplicando também a incompatibilização para nova investidura em cargo público do Município de Cariacica pelo prazo de 8 (oito) anos.
- 2 - Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;
- 3 - Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Governo e Recursos humanos para registros funcionais da mencionada servidora, bem como apurar se houve pagamento indevido no período de sua ausência injustificada ao serviço, a fim de promover o ressarcimento ao erário, se for o caso;
- 4 - Encaminhar os autos ao Ministério Público para eventuais providências cabíveis e por se tratar de infração capitulada como crime (art.304 do Código Penal), conforme estabelecido no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023.

Cariacica, 27 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito do Município de Cariacica

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que o Município de Cariacica recebeu recursos do Convênio nº 897127/2019, firmado com o Município de Cariacica, Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/ Clínicas – Centro de Especialidades – Policlínica e Unidade Mista / Ação 2015, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto “Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde”, em 05 de julho de 2024, no valor de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

Cariacica-ES, 10 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que o Município de Cariacica recebeu recursos do Convênio nº 872775/2018, firmado com o Município de Cariacica, Programa Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem por objeto “Estruturação da Rede De Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro De Convivência - CC”, em 08 de julho de 2024, no valor de R\$ 1.153.890,10 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos).

Cariacica-ES, 10 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – COMDIC

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora para atuar no Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, para a gestão do biênio 2024 – 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.760 de 06 de outubro de 1999 e em conformidade com as deliberações da 24ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o conselheiro titular Thiago dos Santos Peterle, como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC e, o conselheiro titular Moises de Souza Costa, como Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC para o mandato referente a gestão do biênio 2024 – 2026.

Art. 2º - Nomear os coordenadores de Comissões, a saber:

- 1-Coordenador(a) da Comissão de Eventos Osmar da Silva;
- 2- Coordenador(a) da Comissão de Inscrição e Acompanhamento das entidades de atendimento à pessoa Idosa, Suzana Andrade de Castro;
- 3- Coordenador(a) da Comissão da Normatização, Legislação e Política da Pessoa Idosa Thiago dos Santos Peterle;

- 4- Coordenador da Comissão do Fundo Municipal de Atenção a Política do Idoso – FUMAPI, Rogério Barbosa Fagundes; para o mandato referente ao biênio 2024 – 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 5 de julho de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICIPIO DE
CARIACICA:271505
49000119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2024.07.10 18:04:29
-03'00'